



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 719 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

“Designa a Colaboradora Liriane Marques Lima para realizar reunião e posse de Comissão de Ética de Enfermagem, no dia 14 de julho, às 9h30min na Secretaria Municipal de Saúde; e às 14h, na Unimed, em Concórdia/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização de reunião e posse de Comissão de Ética de Enfermagem, no dia 14 de julho de 2026, às 9h30min, na Secretaria Municipal de Saúde; e às 14h, na Unimed, no município de Concórdia/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Liriane Marques Lima** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária